



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 1 de 59

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT .....	10
Conselho Municipal de Saúde .....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 2 de 59

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO

Nº 6.986, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 3 de 59



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 6.986/2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 07	Merenda Escolar			
Ficha: 241	12.306.0010.2201.0000		MERENDA ESCOLAR DE QUALIDAD	1.140,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
	02 03 01	F.M.S.			
Ficha: 292	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	12.000,00	
	3.3.90.40.24		TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOT		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha: 571	08.244.0056.2209.0000		BLOCO DA GESTÃO DO IGD PAB E	12.000,00	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	05 01	Esporte e Lazer			
Ficha: 650	27.812.0022.2027.0000		INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	718,96	
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				25.858,96	

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 07	Merenda Escolar			
Ficha: 243	12.306.0010.2201.0000		MERENDA ESCOLAR DE QUALIDAD	-1.140,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha: 287	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-12.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha: 555	08.244.0055.2207.0000		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRG	-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 556	08.244.0055.2207.0000		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRG	-3.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 557	08.244.0055.2207.0000		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRG	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 567	08.244.0056.2209.0000		BLOCO DA GESTÃO DO IGD PAB E	-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	05 01	Esporte e Lazer			
Ficha: 645	27.812.0022.2027.0000		INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-718,96	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-25.858,96	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 4 de 59

### **D E C R E T O N º 6.987, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 317/2024, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM.

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º-** O inciso III, alínea "b", item 3, do artigo 1º do Decreto nº 6.927 de passa a vigorar com a seguinte redação:

**"III-REPRESENTANTES DE GOVERNO, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

**b) GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA:**

**3. Titular: Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro; Suplente: João Paulo Amadio Guerrero;"**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a do Decreto nº 6.927/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 5 de 59



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.988, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.461/24, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
40	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		100.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	100	077	Contratos		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	Previdencia Social		
795	28.846.0000.0003.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		-100.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 6 de 59



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.989, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.462/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	08	Difusão Cultural		
849	13.392.0011.2016.0000		PROMOÇÃO CULTURAL		5.800,00
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 074		LC 195/22 - Lei Paulo Gustavo		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	08	Difusão Cultural		
267	13.392.0011.2222.0000		PROMOÇÃO CULTURAL		-5.800,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 7 de 59



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.990, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**DECRETA**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.463/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.112.033,36 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 F.M.S.

850	10.302.0008.2017.0000	PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	2.112.033,36
	3.3.50.39.06	CONVÊNIO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	302 011	Tabela SUS Paulista	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>2.112.033,36</b>
	Fontes de Recurso	
02	00	2.112.033,36

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 8 de 59



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.991, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.463/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 858.014,82 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
852	10.302.0008.2120.0000			PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR	448.500,00
	3.3.50.39.06			CONVÊNIO	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000			GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
853	10.301.0012.2186.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	45.514,82
	3.3.93.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000			GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	
854	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	364.000,00
	3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000			GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>858.014,82</b>
	Fontes de Recurso
	05 00 858.014,82

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de janeiro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 9 de 59

### **D E C R E T O Nº 6.992, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 336/2025, procedente da Coordenadoria da Defesa Civil, que solicita a substituição de membros da Coordenadoria da Defesa Civil - COMDEC;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM;

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º-** O art. 1º do Decreto nº 6.788 de 05 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **I- DIRETORIA:**

**a)** Coordenador: VICTOR HUGO ROCHA - Auxiliar Desportivo;

**b)** Coordenador Adjunto: ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO - Bombeiro Público Municipal;

**c)** Secretário: ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS - Diretor do DEMTRAM

**d)** Tesoureiro: ALINE FABIANE FERREIRA DOS SANTOS - Diretora do Departamento de Finanças;

#### **II- MEMBROS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO:**

**a)** 2º Sargento PM FELIPE SANT ANA DUARTE - Polícia Militar do Estado de São Paulo;

**b)** Sub Tenente PM CRISTIAN LUIZ TROMBINI MANTOVANI - Corpo de Bombeiros da PMESP;

**c)** Doutor RENATO PINHEIRO - Polícia Civil do Estado de São Paulo.

#### **III- MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CLASSE TÉCNICA:**

**a)** VITOR MARIOTO PEREZ - CREA Nº 2617382737 Diretor do Departamento de Agricultura;

**b)** MARCOS PAULO DA SILVA - CREA Nº A106648-0 Arquiteto;

#### **IV- MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CLASSE OPERACIONAL:**

**a)** DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA - Coordenadora do SAICA;

**b)** CLAUDIO ALVES NONEMACHER - Diretor do Departamento de Almoxarifado;

**c)** LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS - Diretor do Departamento de Serviços Urbanos;

**d)** VANDERLEI CARNEIRO ANDRADE - Diretor do Departamento de Habitação;

**e)** BRUNO DA SILVA MANRIQUE CANISARES - Diretor do Departamento de Água e Esgoto - DAEM;

**f)** JULIANA PERCINOTO DE MEDEIROS - Diretor do Departamento de Transportes;

**g)** MARIA FERNANDA FAVERO DE TOLEDO PINHEIRO - Diretora do Departamento de Saúde;

**h)** DRIELLI PRISCILLA NASCIMENTO DE SOUZA VICENTE - Diretora do Departamento de Meio Ambiente;

**i)** ADARLAN MOLINARI - Diretor da DEREM - Divisão de Esportes e Recreação de Martinópolis;

**j)** SIMONE DOS SANTOS MOLINA MOREIRA - Diretora do DEMED.

#### **V- RESPONSÁVEIS PELA DEFESA CIVIL NOS BAIRROS E DISTRITOS:**

**a)** AURELIO APARECIDO VILAS BOAS - Represa Laranja Doce;

**b)** EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS - Distrito de Teçanda e Guachos (Vila Escócia);

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 6.788/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **D E C R E T O Nº 6.993, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos do Artigo 69, XIX da Lei Orgânica Municipal, de 28/04/1990, ficam delegados poderes para MARGARETE TOMAZINI TEIXEIRA, lotada no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO", para praticar e assinar atos necessários junto ao DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO, durante o período de 22/01/2025 a 31/01/2025.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de janeiro de 2025.

#### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 10 de 59

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



## Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).** Aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de **JANEIRO** de 2025 às 14h, de forma presencial, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros e convidados, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT Sr. Flavio Henrique de Mello agradece a presença de todos, observa a ausência justificada do 1º Secretário do COMCULT Victor Hugo Rocha, como também de seu suplente Antonio Marcos Alamino Martins, sendo que esses encontram-se em outro evento representando o município, e solicita para secretário “ad hoc” a conselheira Driéli Mendonça, sendo que fez a leitura da ata da reunião anterior para ciência de todos. **1ª PAUTA – APRESENTAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – VICTOR HUGO MENDONÇA DA SILVA**, o Presidente agradece a presença do Diretor Victor e concede o uso da palavra para explanar quais os planos almejados pela gestão, informou que está aqui para caminhar junto com o conselho, e que conta com ajuda de todos. **2ª PAUTA – APRESENTAÇÃO DOS CONSELHEIROS – DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.959 03/12/2024**, o Presidente apresentou aos presentes os novos representantes e deseja sucesso na caminhada como conselheiro do COMCULT, todos estão no grupo de WhatsApp para receber as informações coerente em relação ao COMCULT, e por fim sauda todos com uma honrosa salva de palmas. **3ª PAUTA - REESTRUTURAÇÃO DA MESA DIRETORA – COMCULT 2023/2025**, o Presidente observou que para algumas funções estão vagas, sendo que em 23/04/2024 foi constituída a uma nova formação, porém alguns representantes renunciaram, portanto a vaga para VICE-PRESIDENTE e para o 2º SECRETÁRIO, outrossim, após uma ampla deliberação foram acolhidos os seguintes nomes para **MESA DIRETORA – COMCULT 2023/2025** - PRESIDENTE - FLÁVIO HENRIQUE DE MELLO - VICE PRESIDENTE ANGELITA SABRINA DA SILVA, 1º SECRETÁRIO - VICTOR HUGO ROCHA, 2º SECRETÁRIO – RUDÁ MIGUEL DE LIMA. **4ª PAUTA – PROGRAMA BOLSA BANDA**. O Presidente destaca que em 2024 levou essa reivindicação pessoalmente ao Prefeito e seus assessores, como também ao Presidente da Câmara de Vereadores e aos demais vereadores, com o objetivo de deliberar e alcançar um consenso sobre a execução do Programa Bolsa Banda, estabelecido pela Lei Ordinária nº 3.267, de 17/08/2022, sendo assim, com a presença do Diretor Victor explanou que por coincidência no dia anterior esteve em reunião com o prefeito onde a primeira pauta foi justamente o projeto Bolsa Banda, onde o prefeito já comunicou que esta sendo tomadas as providências necessárias para dar continuidade ao projeto. **5ª PAUTA – RENUNCIA DO REPRESENTANTE DE GRUPOS MUSICAIS**, o Presidente observou no grupo de WhatsApp do COMCULT que Adão Mitio Nagima Junior solicitou a renúncia, sendo assim, solicita apoio ao Departamento de Cultura na indicação de um novo representante. **6ª PAUTA – REIVINDICAÇÃO DO MUNICÍPIO**, participou dessa sessão o munícipe Danilo Aparecido de Souza que trouxe a reivindicação sobre as festividades dos eventos para o carnaval e o calendário anual de eventos do município, sendo assim, o Diretor Victor está providenciando o atendimento e divulgação dos eventos nas redes sociais da Prefeitura, tendo em vista que muitos eventos serão realizados com o apoio de diversos segmentos da nossa comunidade, como Escola de Samba “Vila Alegrete”. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, o Presidente agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **14h e 46min.**, do que para constar, eu Drieli Mendonça, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminhada a Casa dos Conselhos para providências legais.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 11 de 59





### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

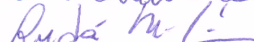
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

PRESIDENTE – Flavio Henrique de Mello 

VICE PRESIDENTE - Angelita Sabrina da Silva 

Ana Lúcia Aparecida Ferreira 

Driéli Mendonça 

Rudá Miguel de Lima 

Telma Elaine dos Santos 



# COMCULT

## Conselho Municipal de Cultura

### Martinópolis - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 12 de 59



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 22 / 1 /2025

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SÉRGIO ALAN DE SOUZA	
	DRIELE MENDONÇA	<i>Drieli Mendonça</i>
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAMUEL BARROS CORDEIRO	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA	<i>Ana Lucia Ferreira</i>
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	<i>Telma Elaine</i>
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	VICTOR HUGO ROCHA	
	ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	ADÃO MITO NAGIMA JUNIOR	
	GUILHERME ALMINO CARVALHO FAURA	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	NEUZA CIPRIANO DE ALMEIDA	
	CLAUDETE APARECIDA GARCIA LONGO	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	FLAVIO HENRIQUE DE MELLO	<i>Flavio Henrique de Mello</i>
	LIRIEL MIYAGAKI SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUDÁ MIGUEL DE LIMA	<i>Rudá Miguel de Lima</i>
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	ANGELITA SABRINA DA SILVA	<i>Angelita Sabrina da Silva</i>
	DERLI HERNANDES JUNIOR	
CULTURA	Victor Hugo m. da Silva	<i>Victor Hugo m. da Silva</i>
Sociedade civil	DANILLO SOUZA	<i>Danillo Souza</i>
Visitante	Simone Leite	<i>Simone Leite</i>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 13 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 14 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 15 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 16 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 17 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 18 de 59



Município de Martinópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 19 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 20 de 59

Conselho Municipal de Saúde

# PLANO DE TRABALHO DA APAE DE MARTINÓPOLIS

*Recurso SUS / Federal.*

*CNPJ: 48.797.930/0001-44*

**2.025**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis

Rua José Maria Sanches, 159 – Centro

Martinópolis-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 21 de 59



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP.19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

### PLANO DE TRABALHO SUS / FEDERAL – 2025.

#### IDENTIFICAÇÃO

<b>1.1. DA SOCIAL / PROGRAMA / SERVIÇO</b>		
<b>Nome:</b> APAE DE MARTINÓPOLIS		
<b>Endereço:</b> Rua José Maria Sanches Nº 159		
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Município:</b> Martinópolis	<b>CEP:</b> 19.500-000
<b>Telefone:</b> (18) 3275-1655 <b>Cel:</b> (18) 996925751		<b>E-mail:</b> apae.mar@terra.com.br
<b>Dia e horário de funcionamento:</b> De Segunda a Sexta-feira das 7hs30m às 17hs00min.		
<b>CNPJ:</b> 48.797.930/0001-44		
<b>Registros:</b> Título de utilidade pública municipal e estadual; registro no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, conselho municipal de assistência social, Conselho Municipal da Saúde, Conselho nacional de assistência social- CNAS, secretaria estadual de assistência e desenvolvimento social- SEADS, entre outros.		

<b>1.2. DO REPRESENTANTE LEGAL</b>		
<b>Nome:</b> Joel Tavares		
<b>Endereço Residencial:</b> Alexandre Tudisco, 145		
<b>Bairro:</b> Jardim O Pioneiro	<b>Município :</b> Martinópolis	<b>CEP:</b> 19.500-000
<b>Telefone/ Fax:</b> (18) 99711-6955		<b>E-mail:</b> diretoria@fusaocolor.com.br
<b>RG:</b> 30.XXX.XX1	<b>CPF:</b> 220.XXX.XXX.- 51	
<b>Data do início do mandato:</b> 01/01/2023		
<b>Data do término do mandato:</b> 31/12/2025		

#### OBJETO

Recurso Federal destinado à APAE de Martinópolis para custeio de Recursos Humanos e material de consumo para realizar atendimentos para pessoa com deficiência.

#### JUSTIFICATIVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 22 de 59

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

A APAE de Martinópolis é a única entidade no município que desenvolve um trabalho voltado para a Pessoa com Deficiência, com o objetivo de possuir toda equipe exigida pelo SUS, visando a habilitação e reabilitação nos trabalhos de prevenção através de palestras, roda de conversa com grupos de gestantes, escolas estaduais e municipais e reuniões de pais, realiza atendimento para o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes do município de Martinópolis, atendimentos individuais com duração de 30 a 40 minutos semanais e atendimentos em grupos, e orientações com familiares. A entidade oferta atendimento nas áreas medicas: Neurológico, Pediátrico e Psiquiátrico, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Serviço Social de forma totalmente gratuita justificando assim a necessidade da parceria com o município.

#### **MISSÃO DA APAE:**

De acordo com o Estatuto da APAE de Martinópolis art. 3º:

A APAE de Martinópolis tem por missão promover e articular ações de defesa de direito e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

#### **Finalidade Estatutárias da APAE**

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 23 de 59



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III- promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV- prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

### **OBJETIVOS GERAL**

Proporcionar assistência integral em saúde para pessoa com deficiência intelectual e múltipla, promovendo o desenvolvimento de habilidades, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida, através de equipe multidisciplinar, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento a pessoa com deficiência.

### **OBJETIVOS DA ÁREA DA SAÚDE**

- Realizar avaliações, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da entidade.
- Elaborar o Plano Terapêutico Individual e Relatórios;
- Avaliar e atender o paciente, individualmente ou em grupo especializados.
- Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos para subsidiar a elaboração de plano de atividades na escola e com a família.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 24 de 59



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

- Encaminhar aos serviços adequados os pacientes cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da instituição.
- Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos pacientes de forma individualizado ou grupal.
- Desenvolver projetos e ações que visem a prevenção e manutenção da saúde.
- Realizar Alta Responsiva quando necessário.
- Conscientizar a comunidade sobre a importância do apoio às pessoas com deficiência.

#### **Descrição dos Serviços**

A área da Saúde abrange os seguintes serviços/programas:

- Psicologia
- Fisioterapia
- Fonoaudiologia
- Psiquiatria
- Neurologia
- Pediatra
- Serviço Social

#### **Psicologia**

O setor de psicologia tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, auxiliando na formação e constituição psíquica dos sujeitos, bem como trabalhar no apoio e orientação das famílias para estabelecimento de metas de aquisição e melhora de habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequadas à realidade de cada contexto sociofamiliar, com o objetivo de proporcionar a inclusão social.

O setor contará com 02 psicólogas que atuará em parceria com a equipe multidisciplinar, realizando atividades pertinentes ao setor, visando também traçar novas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 25 de 59



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

estratégias para as demandas que surgirão, buscando atingir os objetivos, através de uma conduta ética e afetiva.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

- Avaliação Psicológica,
- Anamnese
- Acompanhamento psicológico, com, crianças, adolescente e adultos
- Grupo de mães /responsáveis
- Grupo Projeto Horta
- Grupo Projeto Auto defensoria
- Palestra Grupo Gestante
- Orientação professores
- Acompanhamento adolescente casa do abrigo
- Orientação às escolas.

#### **Fisioterapia**

A Fisioterapia tem como objetivo avaliar déficits funcionais e, através de exercícios cinesioterápicos direcionados, promover padrões motores adequados, preservar e/ou ganhar amplitudes de movimentos, evitar encurtamentos musculares, adequar tônus, prevenir contraturas e deformidades, ganhar e/ou manter força muscular, incentivar o ortostatismo, trabalhar a sensibilidade, a propriocepção, a coordenação motora, o equilíbrio e as mudanças de decúbito. Sendo assim, o objetivo principal da fisioterapia proporcionar maior funcionalidade, independência e qualidade de vida a pessoa com deficiência. Os atendimentos serão realizados conforme a necessidade de cada paciente, orientando a família e professores, para que eles também colaborem com o tratamento.

#### **Ações a serem desenvolvidas**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 26 de 59



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proce. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

- Avaliação fisioterápica, todas as informações sobre o desenvolvimento da criança durante a gestação como foi o parto e seu desenvolvimento motor.
- Avaliar a idade cronológica e motora.
- Programar terapia conforme a necessidade de cada paciente
- Orientações aos pais e os professores

#### **Fonoaudiologia**

Atua na prevenção, diagnóstico e reabilitação dos distúrbios da comunicação humana dos pacientes, tais como: voz, fala, linguagem oral, linguagem escrita, assim como, distúrbio das funções neurodegenerativas (sucção, mastigação, deglutição e respiração), contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida, atividades cotidianas, interação e socialização dos pacientes.

#### **Ações a serem desenvolvidas**

- Fazer triagem de acordo com os encaminhamentos.
- Atender individual e /ou grupo;
- Orientar à família sobre o trabalho realizado e a importância da família para obtenção de um resultado positivo;
- Orientar os professores da entidade;
- Participar de reuniões da equipe técnica
- Grupo de estimulação precoce.
- Palestras com gestantes do município

#### **Psiquiatria**

Este setor é especializado no tratamento de doenças mentais, afetivas e comportamentais, responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitação de exames e prescreve receitas. No acompanhamento do tratamento conta com as observações realizadas por familiares, professores e demais profissionais envolvidos no processo terapêutico.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 27 de 59



### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

#### NEUROLOGIA

O setor de Neurologista investiga o diagnóstico de distúrbios estruturais do sistema nervoso, que envolvem o sistema nervoso central, periférico e autônomo; nervos e músculos. Entre outras funções, prescreve receitas, faz encaminhamentos, analisa os exames, e faz o acompanhamento dos tratamentos realizados.

#### Pediatria

O Pediatra é responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitação de exames e prescreve receitas

#### PUBLICO ALVO

- Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e, e autistas
- Familiares e responsáveis dessas pessoas, para orientações e suporte.

#### METAS

- Realizar pelo menos 2 campanhas de conscientização em saúde por ano
- Realizar passeios de curta distância para integração e socialização das pessoas com deficiência em ambientes públicos.
- Aumentar a qualidade dos atendimentos

#### AÇÕES

- Atendimentos Multidisciplinares

Realização de consultas e atendimentos com uma equipe composta por médicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogas.

Desenvolvimento de um calendário (agenda) regular de atendimentos individuais e em grupo.

- Programa de Reabilitação e Estimulação

Profissionais da área da saúde para desenvolver trabalho de autonomia, estimulação de acordo com a necessidade do paciente, e de acordo com cada área de atuação.

- Apoio e Orientação Psicossocial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 28 de 59



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

Atendimentos para orientação, grupos de apoio como oficinas, palestras e orientações para público alvo e seus familiares,

#### RECURSOS NECESSÁRIOS

- Profissionais especializados
- Equipamentos e materiais para terapias e atividades educativas
- Espaço adequados para a realização das atividades
- Alimentação para culminâncias das finalizações das atividades terapêuticas, interação sociedade.

#### INICIO e TERMINO

A execução será de janeiro à dezembro de 2025, após a liberação do repasse pelo Município.

#### AValiação E MONITORAMENTO

- Aplicação de questionários de satisfação junto aos atendidos e familiares.
- Reuniões de avaliação com a equipe técnica para ajustes no planejamento.

#### DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO

Será fotos da execução dos trabalhos realizados, resultado do questionário realizados com os atendidos e seus familiares.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso se dará em parcela única repassada em até 15 dias após assinatura do Termo de Colaboração.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução da verba será de 12 meses, a partir do recebimento do recurso.

#### RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA APAE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 29 de 59

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proc. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

Quant.	Nome do profissional/ Formação	C.H. Mensal	Regime Trabalhista	Sal+1/3 Férias+13°.
02	Assistente Social	150	CLT	92.721,60
01	Auxiliar de Escritório	200	CLT	35.493,33
01	Auxiliar Geral	200	CLT	24.317,73
01	Coordenadora de Equipe	150	CLT	47.577,60
01	Cozinheira	200	CLT	24.317,73
01	Diretor Administrativo	210	CLT	73.157,33
01	Faxineira	200	CLT	24.317,73
02	Fisioterapeutas	150	CLT	68.302,14
01	Fonoaudiólogas	110	CLT	46.360,80
03	Médicas	10	CLT	127.599,99
01	Monitor	110	CLT	12.599,33
07	Monitores	200	CLT	188.399,99
01	Professor de Arte	30	CLT	31.965,33
01	Professor de Educação Física	150	CLT	38.616,80
01	Professor de Música	110	CLT	31.965,33
05	Professores	110	CLT	171.189,06
02	Professores	210	CLT	120.810,67
01	Psicóloga	150	CLT	52.345,33
01	Psicóloga	110	CLT	46.360,80
01	Psicopedagogo	110	CLT	32.382,93



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 30 de 59

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

01	Secretaria	200	CLT	24.317,60
----	------------	-----	-----	-----------

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DATA	VALOR
06/01/2025	R\$ 33.674,38
07/02/2025	R\$ 33.674,38
07/03/2025	R\$ 33.674,38
10/04/2025	R\$ 33.674,38
08/05/2025	R\$ 33.674,38
07/06/2025	R\$ 33.674,38
07/07/2025	R\$ 33.674,38
07/08/2025	R\$ 33.674,38
08/09/2025	R\$ 33.674,38
06/10/2025	R\$ 33.674,38
08/11/2025	R\$ 33.674,38
07/12/2025	R\$ 33.674,38
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 404.092,56</b>

### CRONOGRAMA DE DESPESAS

Mês	Item	Valor Mensal
Janeiro	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Fevereiro	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 31 de 59

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

Março	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Abril	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Maio	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Junho	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Julho	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 32 de 59

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Agosto	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Setembro	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Outubro	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
Novembro	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,53
	- 3 Médicos	9.038,33
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11
	- 1 Secretária	1.722,50
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,33
	- 2 Fisioterapeuta	4.411,17



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 33 de 59

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS



MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001-44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Procs. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

Dezembro	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89
	- 2 Psicóloga	6.664,49
	- 3 Médicos	9.038,37
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,12
	- 1 Secretária	1.722,46
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13
	- 1 Assistente Social	2.704,38
	- Alimentação	83,37
<b>Total</b>		<b>404.092,56</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO SAÚDE - FEDERAL

ÍTEM	SUB ÍTEM	VALOR	TOTAL
RECURSO HUMANO	- 2 Fisioterapeuta	4.411,18	52.934,15
	- 1 Fonoaudióloga	3.283,89	39.406,68
	- 2 Psicóloga	6.664,53	79.974,32
	- 3 Médicos	9.038,33	108.460,00
	- 1 Auxiliar de Escritório	2.514,11	30.169,33
	- 1 Secretária	1.722,50	20.669,96
	- 1 Coordenadora de Equipe	3.252,13	39.025,56
	- 1 Assistente Social	2.704,38	32.452,56
Consumo	- Alimentação	83,33	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>33.674,38</b>	<b>404.092,56</b>

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
R\$ 404.092,56	R\$ 0,00	R\$ 404.092,56

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão

X



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 34 de 59



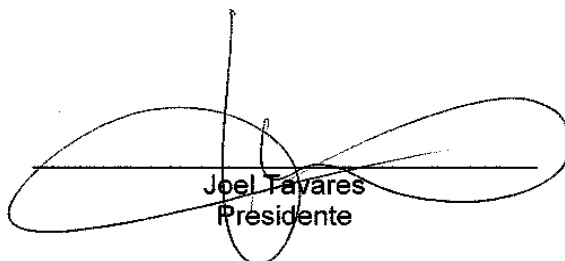
MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS

Rua José Maria Sanches, nº 159 Fone (018) 3275-1655 Martinópolis - SP CEP 19.500-000 Fundada em 20/09/1974 - Registro nº 48 Livro APJ - CNPJ 48.797.930/0001 - 44 Registro de Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91.108 de 12/03/1985 Registro no Conselho Nacional de Serv. Social - Proces. nº 23002005542/84 - 7 de 04/11/1982 Autorizada pela Portaria 27/07/82 - Publicada Diário Oficial de 30/07/1982 como Escola de Educação Especial da APAE de Martinópolis. E-mail: apae.mar@terra.com.br celular (18) 99692-5751

ou da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Martinópolis, 18 de novembro de 2024.



Joel Favares  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 35 de 59



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026.** Aos **20 (VINTE)** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2025** às **14h** (quatorze) horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Angela Maria Bernal Esteves cumprimenta todos os presentes e informa as seguintes pautas, que foram disponibilizadas no grupo de WhatsApp do CMS para apreciação de todos conselheiros: **1ª PAUTA – ACOLHIDA – LEITURA DA ATA ANTERIOR**, a Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes, foi apresentado aos conselheiros o Decreto Municipal nº. 6.987 de 15/01/2025 onde realiza a substituição de conselheiros, inclusive nesse ato apresentasse a Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e conselheira titular Maria Fernanda Fávero de Toledo Pinheiro, no qual realizou um breve apresentação aos presentes dessa construção de políticas públicas em conjunto para termos uma Martinópolis cada vez melhor, sendo assim, trouxe ao conhecimentos dos conselheiros que está em programação a realização de exames laboratoriais pela empresa MasterLine nas unidades de saúde nos bairros de nossa cidade, entretanto, a Presidente fortalece a importância na participação de todos em construirmos juntos políticas públicas eficientes em atendimento aos princípios constitucionais, e pontua que seja realizado a leitura da ata da reunião anterior, no sentido de observar as pendências apontadas pelos conselheiros se foram sanadas, outrossim, a conselheira e 1ª Secretária do CMS Sandra Regina Poletto Bezerra realiza a leitura da ata do dia 09/12/2024, a enfermeira e responsável pelo setor de Vigilância Epidemiológica Adriana Rodrigues de Souza que abordou o tema da dengue e a servidora Andréia Ribeiro Agente de Combate a Endemias, mostrou o mapa onde mostra os focos da dengue no município; que evidencia o bairro Grevilha como tendo o maior numero de focos. **2ª PAUTA – APRESENTAÇÃO/APROVAÇÃO DO CMS - PLANO DE TRABALHO SUS/FEDERAL – 2025 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS/SP – DESTINAÇÃO PARA O CUSTEIO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATENDIDAS PELA ENTIDADE - R\$ 404.092,56 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, com a palavra a funcionária da entidade APAE Senhora Mislaine Acunã (APAE), onde ela aborda item por item todo material que foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciassem. Os pontos importantes do referido, outrossim, pontuou que os recursos financeiros serão aplicados em proporcionar assistência integral em saúde à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, promover o desenvolvimento de habilidades, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida, através de equipe multidisciplinar, visará a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento a pessoa com deficiência, sendo que a vigência do plano será de 01/01/2025 a 31/12/2025, e o cronograma de desembolso mensal no valor de R\$ 33.674,38, totalizando R\$ 404.092,56 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes; **3ª PAUTA – APRESENTAÇÃO/APROVAÇÃO DO CMS - PLANO DE TRABALHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 27960002 – PROPOSTA 10401.857000/1240-08 - DEPUTADO A-**

*Adriana*

*Kauê*

*Roberto*

*Roberto*

*R*

*Roberto*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 36 de 59



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**LEXANDRE LEITE - VALOR R\$ 611.000,00 (SEISCENTOS E ONZE MIL REAIS) - AQUISIÇÃO MICROONIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**, com a palavra o João Paulo Guerrero, onde informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciarem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, qualificar o transporte sanitário eletivo de Martinópolis/SP, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação, sendo que a vigência do plano será para esse exercício no valor de R\$ 611.000,00 (SEISCENTOS E ONZE MIL REAIS), conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes. **4ª PAUTA – APRESENTAÇÃO/APROVAÇÃO DO CMS - PLANO DE TRABALHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPO-LIS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2796004 – PROPOSTA 10401857000124008 - DEPUTADO CELSO RUSSOMANO - R\$ 323.812,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE AMBU-LANCIA TIPO A – SIMPLES - REMOÇÃO TIPO FURÇÃO - REPASSE: FUNDO A FUNDO PORTARIA GM/MS 3.849/2024**, com a palavra o João Paulo Guerrero, onde informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciarem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, o presente projeto tem por atuação a implementação de uma Unidade Móvel de Saúde, que irá beneficiar toda população do município, o público alvo será da mesma forma todos os habitantes do município que dependem do Sistema Único de Saúde, a Unidade Móvel será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendado, sem urgência em situações previsíveis de atenção programada, para atendimentos a outras localidades devido ao fato de que o município de Martinópolis/SP tem todas as suas referências em nível secundário e terciário em saúde fora dos limites municipais, sendo que a vigência do plano será para esse exercício no valor de R\$ 323.812,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS), conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes. **5ª PAUTA – APRESENTAÇÃO/APROVAÇÃO DO CMS - PLANO DE TRABALHO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPO-LIS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2024.112.52888 - DEPUTADO CELSO RUS-SOMANO - R\$ 247.402,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCEN-TOS E DOIS REAIS) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANEN-TE PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS**, com a palavra o João Paulo Guerrero, onde informa que todo material foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CMS para os conselheiros apreciarem a documentação, norteou e explanou os pontos importantes do referido, outrossim, estruturar as unidades de aten-ção especializada - CAPS I e CAPS AD, a fim de garantir um atendimento humani-zado garantindo a segurança e agilidade no cumprimento de atividades comunitárias rotineiras, que passará a realizar com maior eficiência os atendimentos ofertados aos usuários do SUS, como também, essa aquisição de materiais permanentes para o CAPS I e CAPS AD é de extrema importância à garantir a continuidade e o aprimora-mento dos atendimentos aos usuários de ambos os serviços, que prestam suporte psicossocial para pessoas com transtornos mentais e dependência química. A de-manda por materiais adequados e de qualidade visa proporcionar melhores condições

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Alexandre Leite', 'Celso Russomano', and 'Karine'.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Karine' and 'Alexandre Leite'.*

*Handwritten signatures 'Ardisen' and 'Karine' at the bottom left of the page.*

*Handwritten signatures 'Gabriel R' and 'RFB' at the bottom right of the page.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 37 de 59



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

para o trabalho das equipes multiprofissionais, além de oferecer um ambiente mais seguro e funcional para os pacientes, sendo que a vigência do plano será para esse exercício no valor de R\$ 247.402,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS), conforme cronograma apresentado no plano, portanto, após uma ampla deliberação e sanadas todas dúvidas pertinentes a Presidente colocou em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiros presentes. **6ª PAUTA** – Campanhas de saúde. Estamos vivendo o Janeiro branco. Qual o planejamento para este mês? E para o fevereiro verde? Esperamos que a secretaria de saúde nos informe o planejamento de cada mês com 30 dias de antecedência, para este conselho ajudar na divulgação dos eventos. Estamos focados na dengue. **7ª PAUTA** - Resolução 453/CNS de 10 de maio 2012; 4º diretriz, parágrafo X- planos de trabalho aprovados deverão apresentar prestação de contas a cada 4 meses. Foi combinado que será colocado no grupo de Whatsapp dos CNS a pauta da próxima reunião. **8ª PAUTA** - Regimento interno: artigo 8º incisos 1, 2 e 3- a obrigatoriedade da presença dos srs conselheiros nas reuniões. **9ª PAUTA** - Regimento interno art 3º, parágrafo XIV-este conselho articular- se com outros conselhos. **10ª PAUTA** - Regimento interno art 18º: as reuniões devem ser gravadas. **11ª PAUTA** – **PALAVRA COM O CONSELHEIRO**, a conselheira Sandra Regina destacou a comissão de visitas nas unidades de saúde. **12ª PAUTA** – **PALAVRA COM O PRESIDENTE**, a Presidente abre as deliberações com o seguinte apontamento: a importância de convidarmos pessoas para participar do CMS. **13ª PAUTA** – **SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO**, a Presidente observou no grupo de WhatsApp que o conselheiro suplente Clemente Ferreira Junior renunciou as funções como conselheiro do CMS, sendo assim, foi indicado em sua substituição o nome de **CÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portanto, foi colocado em votação, obtendo consentimento favorável por todos conselheiros, encaminhe a Casa dos Conselhos para providências legais. O conselheiro Rogério pontuou a necessidade de verificarmos qual entidade o senhor Clemente Ferreira Junior representa. Na próxima reunião efetivaremos ou não o senhor Célio, dependendo da resposta que obtivermos. Palavra do visitante: o Célio Rodrigues de Oliveira queixou-se da falta de agentes de saúde na UBS da represa. A agente de saúde Cida Bovolenta que lá trabalhava foi remanejada para outro local. **ENCERRAMENTO** – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse, a mesma, declarou encerrada a reunião, às **16h35 (dezesesseis horas e trinta e cinco minutos)**, do que para constar, eu Sandra Regina Poletto Bezerra, 1ª secretaria do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

**PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves**

**VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins**

**1ª SECRETARIA - Sandra Regina Poletto Bezerra**

**2ª SECRETÁRIA - Elidamar Batista Camara**

Amanda Marson Batista Moraes

Ana Lucia Aparecida Ferreira

Ana Maria Sant'Ana

Anderson Cleiton Biscola

Dirceu Badaró

Gabriel Straioto Peixoto

João Paulo Amadio Guerrero

Karine Salustiano da Silva Viana



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 38 de 59



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

Lucia Helena Gonçalves Senteio

Maria Fernanda Fávero de Toledo Pinheiro

Odete de Godoi Badaró

Roselene Vessoni Ferri

Wellington Perez Montanher

*Senteio*  
*Fávero*  
*Odete G. Badaró*  
*Roselene*  
*Wellington*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 39 de 59



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 20 / 01 / 2025

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Angela Maria Bernal Esteves	<i>[Signature]</i>
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	<i>[Signature]</i>
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	<i>[Signature]</i>
	Gabriel Straioto Peixoto	<i>[Signature]</i>
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Clemente Ferreira Junior	
	Dirceu Badaró	<i>[Signature]</i>
	Odete de Godoi Badaró	<i>[Signature]</i>
	Angelita Sabrina da Silva	
	Ana Lucia Avelino da Silva Ferreira	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	<i>[Signature]</i>
	Liriel Miyagaki Santos	
	Roselene Vessoni Ferri	<i>[Signature]</i>
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Anderson Cleiton Biscola	<i>[Signature]</i>
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	<i>[Signature]</i>
	Rogério Reginato Martins	<i>[Signature]</i>
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	<i>[Signature]</i>
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Maria Fernanda Fávero de T. Pinheiro	<i>[Signature]</i>
	João Paulo Amadio Guerrero	<i>[Signature]</i>
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	<i>[Signature]</i>
	Leniza Aparecida Nozawa	<i>[Signature]</i>
	Ana Maria Sant'Ana	<i>[Signature]</i>
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Wellington Perez Montanher	<i>[Signature]</i>
	Leandro Pereira	
CONVIDADO	Célio Rodrigues Oliveira	<i>[Signature]</i>
	Regina Mabel Hymen	<i>[Signature]</i>
	Adriana Rodrigues de Souza	<i>[Signature]</i>
	Andriana Ribeiro de Brito Souza	<i>[Signature]</i>
	Miguelina Azevedo (PAE)	<i>[Signature]</i>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 40 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 41 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 42 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 43 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 44 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 45 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 46 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 47 de 59





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 48 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

**Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social**

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

**PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**

**EMENDA PARLAMENTAR Nº 27960004 – PROPOSTA 10401857000124008**

**DEPUTADO CELSO RUSSOMANO**

**VALOR R\$ 323.812,00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE AMBULANCIA TIPO A – SIMPLES  
REMOÇÃO TIPO FURÇÃO**

**REPASSE: FUNDO A FUNDO PORTARIA GM/MS 3.849/2024**

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.401.857/0001-77 Endereço: Av. Cel. João Gomes Martins, nº 749- Centro Telefone: (18) 3275-9050 E-mail: <a href="mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br">saude@martinopolis.sp.gov.br</a>				
CPF	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
285.426.288-37	VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO	PREFEITO	PREFEITO	<a href="mailto:prefeito@martinopolis.sp.gov.br">prefeito@martinopolis.sp.gov.br</a>
275.541.848-65	MARIA FERNANDA DE FÁVERO TOLEDO PINHEIRO	DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	<a href="mailto:diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br">diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br</a>

#### **CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Características da área da saúde do Município:

O município de Martinópolis pertence a região de saúde denominada Alta Sorocabana, que é sediada pelo DRS- de Presidente Prudente. Com a população estimada em 26.791 habitantes (IBGE 2021), o Município de Martinópolis é liderado pelo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho. A principal atividade econômica geradora de emprego e renda é a agricultura com grande predominância da cana de açúcar, e em menor cultivo de algodão, soja, milho, mandioca, tomate, melancia, feijão, amendoim, a pecuária, e o turismo. Essas atividades em fase declínio, devido os custos e da alta competitividade do mercado agrícola, resultando na falta de trabalho, diminuindo as rendas da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 49 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

***Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social***

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052*

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

famílias que dependem do trabalho nas lavouras.

O Departamento Municipal de saúde realiza um trabalho amplo com este usuário do Sistema Único de Saúde, atendendo hipertensos, diabéticos, gestantes, obesos, e crianças, entre outras, de forma a prevenir e evitar evolução das doenças, é importante reforçarmos que a nosso objetivo principal e atendermos este usuário de forma individual dentro da sua singularidade de forma preventiva e efetiva, temos que fortalecer nossos projetos existentes afim de mudarmos o foco do curativo e ampliando o preventivo, desta forma se faz necessário a ampliação de recursos para remanejarmos o recurso próprio. O município de Martinópolis investe cerca de 25,5% da sua arrecadação em saúde, enquanto a obrigatoriedade é de 15%, comprovando o que foi citado acima.

#### **QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Objeto:

Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão

Objetivo:

Qualificar o Transporte Sanitário Eletivo de Martinópolis/SP, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

Justificativa:

A população do município de Martinópolis/SP, segundo censo do IBGE (2022), é de 26.791 habitantes, e o presente projeto tem por atuação, a implementação de uma Unidade Móvel de Saúde, que irá beneficiar toda população do município, o público alvo será da mesma forma todos os habitantes do município que dependem do Sistema Único de Saúde, a Unidade Móvel será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendado, sem urgência em situações previsíveis de atenção programada, para atendimentos a outras localidades devido ao fato de que o município de Martinópolis/SP tem todas as suas referências em nível secundário e terciário em saúde fora dos limites municipais, exigindo transporte constante de pacientes para tais referências que são: Adamantina, Assis, Barretos, Bauru, Botucatu, Campinas, Catanduva, Dracena, Guaratinguetá, Jaú, Londrina/PR, Maringá/PR, Porto Primavera, Presidente Prudente, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rancheira, Ribeirão Preto, Santo André, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba. Observando o aumento da demanda de transporte sanitário eletivo para os municípios referenciados, surge a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 50 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

**Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social**

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

necessidade de aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde visando garantir a realização das ações em saúde. Atualmente, são transportados em média 2.950 pacientes/mês para atendimentos a outras localidades (Fonte: Sistema Próprio), exigindo transporte constante de pacientes para tais referências. Outro ponto crucial para devida solicitação se dá pelo fato de que os veículos atuais da frota municipal de saúde se encontram em estado crítico devido ao desgaste da vida útil, necessitando de manutenção onerosa, o que gera gastos excessivos para Prefeitura e atrasos nas viagens, causando assim insatisfação dos usuários. A maior justificativa para este investimento é que os veículos atuais da Frota Municipal de Saúde são antigos, com necessidades constantes de manutenção devido à alta quilometragem, oferecendo perigo aos seus ocupantes, além disso, devido à pequena arrecadação do município e suas dificuldades financeiras, há grandes dificuldades para adquirir novos veículos. Considerando que os usuários dos veículos, na maioria das vezes, são pessoas com estado geral de saúde comprometido pelo tratamento ou por doença e necessitam de transporte seguro para sua locomoção, a aquisição do veículo confortável e adequado ao transporte através deste recurso vem de encontro às necessidades do município, no qual contribuirá para a manutenção dos atendimentos bem como na melhoria da qualidade, segurança e conforto dos pacientes bem como o retorno mais rápido dos mesmos às suas respectivas residências

Local: Departamento Municipal de Martinópolis

#### **ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapas	Duração (dias)	Descrição
1.	Processo Licitatório	120	Formalização e abertura do processo licitatório
2.	Aquisição de investimento	90	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão
3.	Emplacamento e Plotagem veículo	30	Emplacamento e Plotagem veículo

#### **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%
1	Investimento	Aquisição de Ambulância	Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	323.812,00	100%



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 51 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

*Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social*

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052*

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

#### **IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Parcela única</b>	<b>Objeto</b>	<b>Proponente</b>
<b>1</b>	<b>Aquisição de Ambulância Tipo – Tipo Furgão</b>	<b>R\$ 323.812,00</b>

#### **PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

**Início: a partir do recebimento do recurso.**

**Término: conforme etapas ou fases de execução.**

**Martinópolis 14 de janeiro de 2025.**

**ASSINATURAS:**

**MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 52 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

**Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social**

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

#### **PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**

**EMENDA PARLAMENTAR Nº 27960002 – PROPOSTA 10401.857000/1240-08**

**DEPUTADO ALEXANDRE LEITE**

**VALOR R\$ 611.000,00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO MICROONIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO**

**REPASSE: FUNDO A FUNDO**

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.401.857/0001-77 Endereço: Av. Cel. João Gomes Martins, nº 749- Centro Telefone: (18) 3275-9050 E-mail: <a href="mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br">saude@martinopolis.sp.gov.br</a>				
CPF	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
285.426.288-37	VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO	PREFEITO	PREFEITO	<a href="mailto:prefeito@martinopolis.sp.gov.br">prefeito@martinopolis.sp.gov.br</a>
275.541.848-65	MARIA FERNANDA DE FÁVERO TOLEDO PINHEIRO	DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	<a href="mailto:diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br">diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br</a>

#### **CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Características da área da saúde do Município:

O município de Martinópolis pertence a região de saúde denominada Alta Sorocabana, que é sediada pelo DRS- de Presidente Prudente. Com a população estimada em 26.791 habitantes (IBGE 2021), o Município de Martinópolis é liderado pelo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho. A principal atividade econômica geradora de emprego e renda é a agricultura com grande predominância da cana de açúcar, e em menor cultivo de algodão, soja, milho, mandioca, tomate, melancia, feijão, amendoim, a pecuária, e o turismo. Essas atividades em fase declínio, devido os custos e da alta competitividade do mercado agrícola, resultando na falta de trabalho, diminuindo as rendas das famílias que dependem do trabalho nas lavouras.

O Departamento Municipal de saúde realiza um trabalho amplo com este usuário do Sistema Único de Saúde, atendendo hipertensos, diabéticos, gestantes, obesos, e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 53 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

***Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social***

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052*

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

crianças, entre outras, de forma a prevenir e evitar evolução das doenças, é importante reforçarmos que a nosso objetivo principal e atendermos este usuário de forma individual dentro da sua singularidade de forma preventiva e efetiva, temos que fortalecer nossos projetos existentes afim de mudarmos o foco do curativo e ampliando o preventivo, desta forma se faz necessário a ampliação de recursos para remanejarmos o recurso próprio. O município de Martinópolis investe cerca de 25,5% da sua arrecadação em saúde, enquanto a obrigatoriedade é de 15%, comprovando o que foi citado acima.

#### **QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Objeto: Aquisição de Micro-onibus Urbano de Transporte Sanitário

##### Objetivo:

Qualificar o Transporte Sanitário Eletivo de Martinópolis/SP, o qual será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, nas regiões de saúde de referência, conforme pactuação.

##### Justificativa:

A população do município de Martinópolis/SP, segundo censo do IBGE (2022), é de 26.791 habitantes, e o presente projeto tem por atuação, a implementação de uma Unidade Móvel de Saúde, que irá beneficiar toda população do município, o público alvo será da mesma forma todos os habitantes do município que dependem do Sistema Único de Saúde, a Unidade Móvel será destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendado, sem urgência em situações previsíveis de atenção programada, para atendimentos a outras localidades devido ao fato de que o município de Martinópolis/SP tem todas as suas referências em nível secundário e terciário em saúde fora dos limites municipais, exigindo transporte constante de pacientes para tais referências que são: Adamantina, Assis, Barretos, Bauru, Botucatu, Campinas, Catanduva, Dracena, Guaratinguetá, Jaú, Londrina/PR, Maringá/PR, Porto Primavera, Presidente Prudente, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Rancheira, Ribeirão Preto, Santo André, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba. Observando o aumento da demanda de transporte sanitário eletivo para os municípios referenciados, surge a necessidade de aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde visando garantir a realização das ações em saúde. Atualmente, são transportados em média 2.950



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 54 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

#### ***Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social***

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052*

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

pacientes/mês para atendimentos a outras localidades (Fonte: Sistema Próprio), exigindo transporte constante de pacientes para tais referências. Outro ponto crucial para devida solicitação se dá pelo fato de que os veículos atuais da frota municipal de saúde se encontram em estado crítico devido ao desgaste da vida útil, necessitando de manutenção onerosa, o que gera gastos excessivos para Prefeitura e atrasos nas viagens, causando assim insatisfação dos usuários. A maior justificativa para este investimento é que os veículos atuais da Frota Municipal de Saúde são antigos, com necessidades constantes de manutenção devido à alta quilometragem, oferecendo perigo aos seus ocupantes, além disso, devido à pequena arrecadação do município e suas dificuldades financeiras, há grandes dificuldades para adquirir novos veículos. Considerando que os usuários dos veículos, na maioria das vezes, são pessoas com estado geral de saúde comprometido pelo tratamento ou por doença e necessitam de transporte seguro para sua locomoção, a aquisição do veículo confortável e adequado ao transporte através deste recurso vem de encontro às necessidades do município, no qual contribuirá para a manutenção dos atendimentos bem como na melhoria da qualidade, segurança e conforto dos pacientes bem como o retorno mais rápido dos mesmos às suas respectivas residências.

Local: Departamento Municipal de Martinópolis

#### **ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração (dias)	Descrição
1.	Processo Licitatório	120	Formalização e abertura do processo licitatório.
2.	Aquisição de investimento	90	Aquisição de Micro-onibus
3.	Emplacamento e Plotagem veículo	30	Emplacamento e Plotagem veículo

#### **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%
1	Investimento	Aquisição de Micro-onibus	Aquisição de Micro-onibus	611.000,00	100%



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 55 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

***Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social***

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052*

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

#### **IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Parcela única</b>	<b>Objeto</b>	<b>Proponente</b>
<b>1</b>	<b>Aquisição de veículo</b>	<b>R\$ 611.000,00</b>

#### **PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

**Início: a partir do recebimento do recurso.**

**Término: conforme etapas ou fases de execução.**

**Martinópolis 14 de janeiro de 2025.**

**ASSINATURAS:**

**MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 56 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

**Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social**

Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

#### **PLANO DE TRABALHO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS**

#### **EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 10401857000124009**

**DEPUTADO CELSO RUSSOMANO**

**VALOR R\$ 247.402,00**

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.401.857/0001-77 Endereço: Av. Cel. João Gomes Martins, nº 749- Centro Telefone: (18) 3275-9050 E-mail: <a href="mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br">saude@martinopolis.sp.gov.br</a>				
CPF	Nome dos responsáveis	Função	Cargo	E-mail
285.426.288-37	VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO	PREFEITO	PREFEITO	<a href="mailto:prefeito@martinopolis.sp.gov.br">prefeito@martinopolis.sp.gov.br</a>
275.541.848-65	MARIA FERNANDA DE FÁVERO TOLEDO PINHEIRO	DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	DIRETORA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	<a href="mailto:diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br">diretorsaude@martinopolis.sp.gov.br</a>

#### **CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Características da área da saúde do Município:

O município de Martinópolis pertence a região de saúde denominada Alta Sorocabana, que é sediada pelo DRS- de Presidente Prudente. Com a população estimada em 26.791 habitantes (IBGE 2021), o Município de Martinópolis é liderado pelo Prefeito Valdeci Soares dos Santos Filho. A principal atividade econômica geradora de emprego e renda é a agricultura com grande predominância da cana de açúcar, e em menor cultivo de algodão, soja, milho, mandioca, tomate, melancia, feijão, amendoim, a pecuária, e o turismo. Essas atividades em fase declínio, devido os custos e da alta competitividade do mercado agrícola, resultando na falta de trabalho, diminuindo as rendas das famílias que dependem do trabalho nas lavouras.

O Departamento Municipal de saúde realiza um trabalho amplo com este usuário do Sistema Único de Saúde, atendendo hipertensos, diabéticos, gestantes, obesos, e crianças, entre outras, de forma a prevenir e evitar evolução das



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 57 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

***Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social***

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052*

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

doenças, é importante reforçarmos que a nosso objetivo principal e atendermos este usuário de forma individual dentro da sua singularidade de forma preventiva e efetiva, temos que fortalecer nossos projetos existentes afim de mudarmos o foco do curativo e ampliando o preventivo, desta forma se faz necessário a ampliação de recursos para remanejarmos o recurso próprio. O município de Martinópolis investe cerca de 25,5% da sua arrecadação em saúde, enquanto a obrigatoriedade é de 15%, comprovando o que foi citado acima.

#### **QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto:**

Aquisição de Material e equipamento permanente para o CAPS

**Objetivo:**

Estruturar as unidades de atenção especializada - CAPS I e CAPS AD, a fim de garantir um atendimento humanizado garantindo a segurança e agilidade no cumprimento de atividades comunitárias rotineiras, que passará a realizar com maior eficiência os atendimentos ofertados aos usuários do SUS.

**Justificativa:**

A aquisição de materiais permanentes para o CAPS I e CAPS AD é de extrema importância para garantir a continuidade e o aprimoramento dos atendimentos aos usuários de ambos os serviços, que prestam suporte psicossocial para pessoas com transtornos mentais e dependência química. A demanda por materiais adequados e de qualidade visa proporcionar melhores condições para o trabalho das equipes multiprofissionais, além de oferecer um ambiente mais seguro e funcional para os pacientes.

O CAPS I atende indivíduos com transtornos mentais severos e persistentes, enquanto o CAPS AD é voltado para o tratamento e reintegração social de pessoas com dependência de substâncias psicoativas. Em ambos os casos, o uso de materiais permanentes, como móveis, equipamentos de escritório e instrumentos terapêuticos, é fundamental para a organização e o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 58 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

#### ***Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social***

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052*

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

desenvolvimento das atividades diárias, que envolvem desde o atendimento individualizado até atividades coletivas de promoção da saúde mental.

Além disso, a atualização e renovação do mobiliário e dos equipamentos são essenciais para proporcionar um ambiente acolhedor, confortável e seguro, o que reflete diretamente na qualidade do atendimento oferecido. A aquisição de materiais permanentes também contribui para a otimização dos processos internos, garantindo maior eficiência no atendimento e no acompanhamento dos usuários, além de atender aos requisitos legais e normativos que regem os serviços de saúde mental.

Portanto, a aquisição desses materiais se justifica pela necessidade de manter um ambiente de trabalho adequado para os profissionais, bem como um espaço que favoreça a recuperação e o bem-estar dos usuários, reforçando o compromisso do serviço com a saúde pública e o tratamento de qualidade.

Local: CAPS I e CAPS AD

#### **ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

Ordem	Etapa	Duração (dias)	Descrição
1.	Processo Licitatório	120	Formalização e abertura do processo licitatório.
2.	Aquisição de investimento	90	Aquisição equipamentos e materiais permanentes, veículo.
3.	Emplacamento e Plotagem veículo	30	Emplacamento e Plotagem veículo

#### **PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%
1	Investimento	Investimento	Equipamentos e materiais permanente	247.402,00	100%

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1548

Página 59 de 59



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**

***Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social***

*Avenida Cel João Gomes Martins, 749 – Centro – CEP: 19.500-000  
MARTINÓPOLIS – SP - Fone: (0XX18) 3275-9050 – Fax: (0XX18)  
3275-9052*

e-mail: [saude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:saude@martinopolis.sp.gov.br)

#### **IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Parcela única</b>	<b>Objeto</b>	<b>Proponente</b>
<b>1</b>	<b>Equipamentos e materiais permanentes</b>	<b>R\$ 247.402,00</b>

#### **PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

**Início: a partir do recebimento do recurso.**

**Término: conforme etapas ou fases de execução.**

**Martinópolis 14 de janeiro de 2025.**

**ASSINATURAS:**

**MARIA FERNANDA FÁVERO DE TOLEDO PINHEIRO**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**